



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi - Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião ordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem as pautas conforme enumerado: 1 - Leitura da ata N.º 09/2022; 2 - Apresentação do ofício n.º 136/2022/PPS - Alteração de objeto para aquisição de veículo para Transporte Sanitário, aprovado por "ad referendum"; 3 - Apresentação do ofício n.º 144/2022/PPS - Plano de aplicação financeira dos recursos de custeio do programa ProVigiA-PR, aprovado por "ad referendum"; 4 - Apresentação dos ofícios n.º 146 e 149/2022 PPS - Adesão do Município ao Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, aprovado por "ad referendum"; 5 - Apresentação dos ofícios n.º 01, 03 e 05/2023 PPS - Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, aprovado por "ad referendum"; 6 - Definição do calendário de reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi para 2023; 7 - Apresentação do ofício n.º 19/2023 - PBF, relatório de atividades do programa Auxílio Brasil da 1ª e 2ª vigência de 2022 e o plano de ações do Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2023. 8 - Assuntos Gerais. Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: a Sra. Gisele Pereira das Neves, a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, Sr. Hugo S. Pinto, o Sr. Márcio Manoel de Souza, o Sr. Luiz Gabriel Deganutti, o Sr. Abraão Américo de Oliveira, Sra. Adriana de Andrade Moreira Batistela, o Sr. José Carmo de Magalhães, a Sra. Ana Carla Rodrigues da Silva de Moura, o Sr. Everson Natalino Augusto da Silva a Sra. Rosana Santos e a conselheira Sra. Rosana Malentaqui. No início da reunião foi dispensado a leitura da ata anterior dando-a como aprovada pela plenária, em ato contínuo foi apresentado ao pleno a alteração de quantitativo de objeto proposto no ofício n.º 136/2022/PPS, para o qual havia-se destinado o valor de setenta mil reais para a aquisição de dois veículos básicos, o pedido de alteração se dá pelo preço de mercado atual de tais veículos, o pleno manteve a aprovação publicada por ad referendum, alterando para um veículo no mesmo valor, o pleno do conselho também manteve as aprovações, também por ad referendum, do apresentado no ofícios n.º 144, 146 e 149/2022/PPS, da mesma forma os ofícios n.º 01,03 e 05/2023/PPS que tratam do plano de aplicação financeira dos recursos de custeio do programa ProVigiA-PR 2022, adesão do município ao incentivo financeiro de investimento para transporte sanitário e incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária respectivamente. Da

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

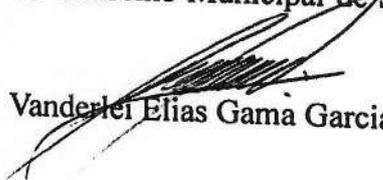
LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018

*Sarandi - Paraná*

conselhosaudesarandi@gmail.com

sexta pauta que trata da agenda de reuniões ordinárias do Conselho de Saúde para o exercício de 2023 o Conselho aprovou a agenda mantendo às reuniões no mesmo horário e de forma online, a sétima pauta, que trata da apresentação do ofício nº 19/2023 – PBF, relatório de atividades do programa Auxílio Brasil da 1ª e 2ª vigência de 2022 e o plano de ações do Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2023, da apresentação dos dados o Conselho solicitou maior empenho da gestão na divulgação da necessidade da população manter atualizado seu cadastro com divulgação com carro de som nos bairros onde a adesão é menor, em votação o conselho aprovou o relatório de atividades do programa Auxílio Brasil da 1ª e 2ª vigência de 2022 e o plano de ações do Programa Auxílio Brasil/Bolsa Família da 1ª e 2ª vigência para o ano de 2023, que segue para publicação em forma de resolução ao diário oficial, da pauta de assuntos gerais o conselheiro Everson questiona o secretário de saúde sobre o não atendimento da população fora da área de cobertura das UBS, o secretário de saúde informa da limitação de população para atendimento por equipe de atenção primária e revela a intenção e esforço da gestão na tentativa de ampliação das equipes de atenção primária bem como das unidades de saúde atualmente instaladas no município. Sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e dezessete minutos, encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

  
Marcio José Bourscheid

  
Vanderlei Elias Gama Garcia

**Conselho Municipal de Saúde de Sarandi**